

PORTARIA Nº 038/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público OZZ SAÚDE - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU) no dia 10 e 11 de junho de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório da biblioteca, Sala J-100 e Sala J-202 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, ora destinado a Treinamento em Suporte Básico de Vida do SAMU

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 10 de julho de 2019.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração